Política de Rateio de Ordem

Área de Compliance
Versão 2026.1

Esse documento é de propriedade do Grupo **Menestys.**

É proibida a reprodução total ou parcial sem prévia autorização.

Sumário

I. Sumário Executivo 3

II. Política de Rateio de Ordem 4

III. Responsabilidade pela Política de Rateio de Ordem 4

IV. Atualização 4

V. Controle de Versão 5

Anexo I. Documentos Vinculados a este Código 6

I.Sumário Executivo

Objetivos da Política:

- Definir as regras e procedimentos equitativos e claros de rateio e divisão de ordem aplicáveis as carteiras sob gestão da **Menestys Gestora de Recursos Ltda. e Morano Gestora de Recursos Ltda ("Grupo Menestys")**;
- Assegurar que todos tenham conhecimento da Política.

Áreas de Atuação nos termos da Resolução CVM 21 (RCVM 21):

Área	Atua
Gestão de Recursos	SIM
Gestão de Patrimônio	SIM
Distribuição dos Fundos próprios	SIM
Administração Fiduciária	NÃO

Produtos Financeiros:

- Fundos de Investimento Financeiro;
- Fundos de Investimento Imobiliário;
- Fundos de Investimento em Direitos Creditórios; e
- Carteiras Administradas.

II.Política de Rateio de Ordem

As gestoras do grupo **Menestys** não realizam operações em lote para nenhum grupo de fundos sob sua gestão, consequentemente não se aplica a utilização de política de rateio e distribuição de ordens.

A compra e venda de ativos de todos os fundos de investimento são realizadas de forma separada, não sendo agrupadas e, portanto, não sendo necessário efetuar nenhuma distribuição de ordens.

III.Responsabilidade pela Política de Rateio de Ordem

O Diretor de Compliance é responsável por esta política, cabendo a ele revisá-la anualmente e dar conhecimento a todos os colaboradores da área de gestão, risco e compliance.

IV. Atualização

A presente Política será revisada periodicamente, com o objetivo de garantir sua aderência à legislação vigente, às normas regulatórias aplicáveis e às melhores práticas de governança e integridade e a estrutura organizacional do Grupo **Menestys**.

Revisões extraordinárias poderão ser realizadas sempre que houver alterações relevantes no ambiente regulatório, na estrutura da instituição ou em seus processos internos. Todas as atualizações deverão ser aprovadas pela diretoria e comunicadas formalmente aos colaboradores, com registro da nova versão no site das gestoras do **GrupoMenestys** (https://menestysasset.com.br/) e respectiva data de vigência.

V.Controle de Versão[1]

Versão	Data	Nome	Ação (Elaboração, Revisão, Alteração)	Conteúdo
2023.2	08/12/2023	IGMC	Alteração	Incluir *disclaimer* que a **Menestys** está em processo de aprovação perante a CVM e ANBIMA
	11/12/2023	Diretoria Menestys	Aprovação	Entrada em vigor: 11/12/2023
2024.1	29/02/2024	IGMC	Alteração	Exclusão do *disclaimer*
	29/02/2024	Diretoria Menestys	Aprovação	Entrada em vigor: 29/02/2024
2025.1	10/07/2025	IGMC	Alteração	Revisão periódica
	17/07/2025	Diretoria Menestys	Aprovação	Entrada em vigor: 07/07/2025
2026.1	10/07/2025	IGMC	Alteração	Revisão periódica
	16/07/2026	Diretoria Menestys	Aprovação	Entrada em vigor: 16/07/2026

[1] As 3 últimas atualizações. Favor verificar versões anteriores a este Código para controles de versões anteriores.

Anexo I. Documentos Vinculados a este Código

Documentos	Finalidade
Código de Ética	Definir regras claras do negócio no dia a dia.
Manual de Compliance e Controles Internos	Definir metodologia eficaz e eficiente para o cumprimento das normas
Política de Seleção e Alocação	Descrever o processo de seleção e alocaçã dentro de uma carteira administrada segund risco do Cliente;